




Informações básicas:

Procedimento:	Licença Paternidade
Necessita de abertura de processo:	Não
Setor responsável:	Coordenação de Concessões e Registros (CCR/DIGEP/PROGEP) Telefone/ <i>Whatsapp</i> : (53) 3293.5316 <i>E-mail</i> : progep.ccr@furg.br
Trâmite médio do procedimento:	15/20 dias
Prazo para solicitação:	Até 5 dias após o nascimento do filho

Formas de Atendimento:

	O requerimento de Licença Paternidade deverá ser realizado no SOUGOV, em "Solicitações", "Licença Gestante / Paternidade / Adotante".
ELETRÔNICO	

Fluxograma do procedimento:

1. CCR	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento da solicitação eletrônica.• Análise dos documentos anexados.• Deferimento, indeferimento ou devolução do requerimento para correção, com notificação por e-mail.• Informação do período de afastamento à Chefia do servidor solicitante.
---------------	---

DEFINIÇÃO:

Será concedida licença ao servidor por 5 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, totalizando 20 dias, em razão do nascimento de seu filho.

PROCEDIMENTOS:

A licença paternidade deve ser solicitada no SOUGOV.BR, seguindo o passo a passo disponível no Site da PROGEP, em Manual de Procedimentos, em "Como solicitar Licença Paternidade?".



INFORMAÇÕES GERAIS:

- A licença paternidade não poderá ser iniciada em data posterior ao nascimento de filho, constante dos respectivos documentos;
- Conforme Nota Técnica 959/2018 do Ministério do Planejamento, os professores substitutos não têm direito à prorrogação da licença paternidade, sob o argumento de que não existe previsão legal para a concessão aos contratados temporários regidos pela Lei 8745/93;

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei 8.112/90, Artigos 102, inciso VIII, a, 185 e 208;
- Constituição da República Federativa do Brasil - Art. 7º, inciso XIX
- Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Prorrogação licença paternidade;
- Nota Técnica nº 959/2017-MP Prorrogação – CDT;

Última atualização: 11/08/2023